

Exmos. Vereadores da CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA.

Os vereadores que êste subscrevem, submetem à apreciação da Mesa e do Plenário, o seguinte

ANTE-PROJETO DE RESOLUÇÃO

Artº 1º - A CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA, concede ao DR. PEDRO PASSOS LEONI, o título de CIDADÃO HONORÁRIO DA LAPA.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

.....

JUSTIFICATIVA - Nascido na cidade de SÃO SALVADOR, no Estado da BAHIA, em 2/12/909, PEDRO PASSOS LEONI, médico, chegou à Lapa em 4 de janeiro de 1.926, tendo sido nomeado para a função pública no Sanatório S. Sebastião em março do mesmo ano. Foi também médico da extinta Caixa de Aposentadoria e Pensões da antiga Rede de Viação Paraná - Santa Catarina. Aqui casou e aqui deu três filhos à terra legendaria, tendo sido eleito vereador por 4 gestões e Prefeito Municipal no período 1.958/1962.

Aposentado recentemente, contava então 32 anos de serviço público.

Ninguém com mais serviços prestados à Lapa, a sua terra e a sua gente.

Dai o porque desta justa homenagem que lhe presta a CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA, conferindo-lhe o título de CIDADÃO HONORÁRIO da cidade que fez sua pelo coração e pelo trabalho.

Sala das Sessões, em 29 de maio de 1.967

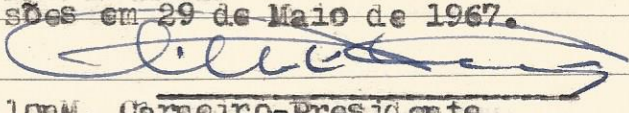
Edilen Montenegro
Ydeu Cardozo
W. Montenegro
Pedro Passos
Genivaldo Moreira
Olímpio
Guilherme
Guarnat

Carlos Sera
Almeida
João Augusto
Wilton
Antônio
Do

Registrado

Encaminhe-se a Comissão de Legislação e Justiça, para emitir parecer.

Sala das Sessões em 29 de Maio de 1967.

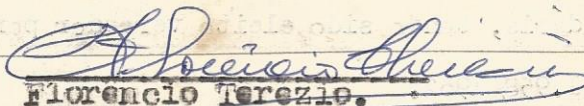

Odilon M. Carneiro-Presidente.

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA .

O presente projeto de Resolução é constitucional, é o nosso parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 29 de Maio de 1967.


Renelon W. Moreira.


Florencio Terezio.



CÂMARA MUNICIPAL

LAPA - PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/67
Súmula:- Conceder Título de CIDADÃO HONORÁRIO da Cidade da
Lapa, ao Dr. PEDRO PASSOS LEONI.

A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu PRESIDENTE promulgo a
Seguinte Resolução :-

Artigo 1º.- A CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA , concede
ao Dr. Pedro Passos Leoni , o título de CIDADÃO HONORÁRIO
DA LAPA.

Artigo 2º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Lapa em 29 de maio de 1967.

José A. Leonardi.
1º Secretário

Odilon M. Carneiro.
Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/67
Súmula:- Conceder Título de CIDADÃO HONORÁRIO da Cidade da
Lapa, ao Dr. PEDRO PASSOS LEONI.

A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu PRESIDENTE promulgo a
Seguinte Resolução :-

Artigo 1º.- A CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA , concede
ao Dr. Pedro Passos Leoni , o título de CIDADÃO HONORÁRIO
DA LAPA.

Artigo 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Lapa em 29 de Maio de 1967.

José A. Leonardi.
1º Secretário

Odilon M. Carneiro.
Presidente.